

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 627 de 25 de Março de 2024
DATA: 25/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

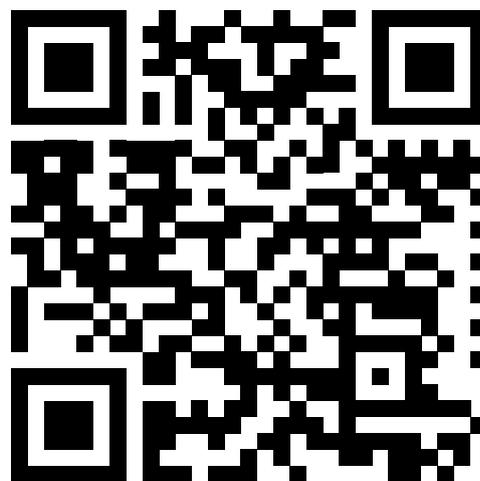
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 25/03/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2011

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 25/03/2024 17:22:01 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2011

SUMÁRIO

DECRETOS

✦ DISPÕE SOBRE: 011/2024 - DECRETO N.º 011, DE 25 DE MARÇO DE 2024.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DISPÕE SOBRE: 011/2024**

DECRETO N.º 011, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Feriado da Semana Santa acompanha o Calendário Nacional, recaindo, este ano, no dia 29 de março de 2024;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais elaborem a Escala de Trabalho para o atendimento dos Serviços Públicos Essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade neste período,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **28 de março de 2024**, véspera da Sexta-Feira Santa.

Art. 2º - O dia 29 de março de 2024, data em que recai este ano a **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO** é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - As atividades públicas essenciais relativas à saúde, limpeza urbana e todos aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, manterão os serviços em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

